

Deu entrada



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1951
Em 03 / 06 / 2025
Mônica
EXPEDIENTE

Ofício N°. SEI-1949/2025/CFM/DERIG

Brasília, 12 de maio de 2025

A Sua Excelência o Senhor
José Márcio Lopes Guedes
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
expediente@camarajf.mg.gov.br

Assunto: Agradecimento à moção de louvor

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, agradecemos a essa Câmara pela aprovação da moção de louvor pela publicação da Resolução CFM nº 2.427/2025, que atualizou os parâmetros para o atendimento médico às pessoas com incongruência de gênero no Brasil.
2. Reconhecemos a relevância do documento em apoio a este Conselho e reiteramos nosso compromisso de trabalhar em prol dos direitos humanos, fundamentais e inalienáveis, utilizando todos os meios que estiverem ao nosso alcance para atingir os objetivos para esse fim.
3. Manifestamos nossos votos de elevada estima a todos os membros dessa digna Casa.

Atenciosamente,

JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO

Presidente do CFM



Documento assinado eletronicamente por **José Hiran da Silva Gallo, Presidente**, em 12/05/2025, às 10:51, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2476503** e o código CRC **56E2AD56**.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2 Sul - Bairro Asa Sul |
CEP 70.200-760 | Brasília/DF - <https://portal.cfm.org.br>

Referência: Processo SEI nº 25.0.000003468-4 | data de inclusão: 12/05/2025